

Portaria nº 187, de 04 de agosto de 2009.

O DIRETOR DO CAMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 855 do Reitor da UTFPR, de 25 de agosto de 2008;

considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado

R E S O L V E

I - designar os servidores **SALVADOR VIEIRA DE MENEZES**, matrícula SIAPE nº 3940097, e **LUIZ CARLOS FRANGULLYS**, matrícula SIAPE nº 3932680, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 03/2009–SIEMENS ENTERPRISE COMMUNICATIONS – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES CORPORATIVAS LTDA, sendo o primeiro fiscal titular e o segundo fiscal substituto.

II - como atribuição deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III - as decisões que ultrapassem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Gerente de Planejamento e Administração da UTFPR Campus Curitiba, para adoção de medidas convenientes.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Diretor do Campus Curitiba



MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

Diretor do Campus Curitiba da UTFPR